

## Resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.



De <dgi.protocolo@presidencia.gov.br>

Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>, <diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>

Data 2023-11-13 17:35

OFICIO\_4728180.html (~106 KB)

À Senhora

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 - Vila Virgínia

08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Encaminhamos em anexo OFÍCIO Nº 4560/2023/DGI/GAGI/GPPR, em resposta ao expediente enviado ao Senhor Presidente da República.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna

Gabinete Pessoal da Presidência da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 18

70150-900 Brasília/DF

Obs.: Solicitamos acusar o recebimento dessa mensagem.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	530 , 2023
RECEBI EM	21 , 11 , 2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

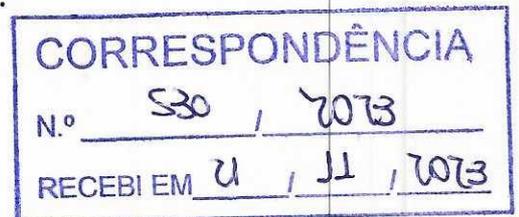
OFÍCIO Nº 4560/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 13 de novembro de 2023.

À Senhora  
Elza Yuko Nishio  
Oficial Administrativo do Departamento de Serviços Parlamentares da Câmara Municipal de Itaquaquetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267 – Vila Virgínia  
08573-040 Itaquaquetuba/SP  
legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br / diretoria@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br

**Assunto: Implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.**

Senhora Oficial Administrativo,



1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 13 de novembro de 2023, ao qual anexa o Ofício nº 574/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete os Requerimentos nº 306/2023 e 307/2023, pelos quais solicita a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Bairro Pequeno Coração e no Parque Piratininga, naquele município, respectivamente.
7. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 1070/2023/DGI/GAGI/GPPR.
11. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
  - a) Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 8º andar, CEP: 70046-900, Brasília/DF, tel.: (61) 2030-2516 / 2513.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 13/11/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.